



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 703/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 31 de julho de 2025.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 695/2025**, de autoria da Vereadora Franciane dos Santos Miranda, que conforme manifestação da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, foi realizado o cadastramento de 16 protetores independentes por meio do Edital de Chamamento Público n° 01/SPUMA/2025.

Vale ressaltar que todos os protetores estão sendo devidamente atendidos pela Divisão de Proteção Animal.

As ações realizadas em parceria com os protetores foram:

- * Feira de adoção quinzenal: oferecemos suporte completo, incluindo transporte, tenda, gaiolas e divulgação nos canais de comunicação da Prefeitura de Caçapava;
- * Atendimento a denúncias: estamos comprometidos com a análise e resposta a denúncias de maus tratos, além de oferecer apoio em ações conjuntas;
- * Arrecadação de ração: promovemos eventos para a coleta de ração, auxiliando os protetores em suas necessidades;
- * Divulgação do canal de denúncia: estamos informando a população sobre o canal de denúncias de maus tratos, em parceria com a Prefeitura de Caçapava.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Por fim, estas iniciativas visam fortalecer a rede de proteção aos animais e garantir um suporte efetivo aos protetores independentes.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DN: cn=YAN LOPES DE ALMEIDA, o=CAÇAPAVA, ou=PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, ou=GOV.BR, c=BR
Serial: 1, Exatidão: 14:30:35-03/09/2025
PDF-Reader Versão: 2025.1.0

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

Autenticar documento em <https://cacapava.spdonline.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

